



**2º TERMO ADITIVO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Referência: **Pregão Presencial nº15/2014 – Ata de Registro 16/2014**  
Processo n.º.: **0704/2015**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **Sra. JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.318.836-8, inscrito no CPF sob n.º 165.243.178-07, residente e domiciliada à Rua Pedro José Paes, 170 – Jardim Esperança - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.677.860/0001-65, com sede a Estrada Municipal de Paulínia, nº7000, Bairro Chácara Fortaleza, na cidade de Paulínia – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. LEANDRO MOREIRA**, portador do RG n.º 30.680.992-8, CPF 285.009.808-69, doravante denominado simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 1.1 e 15.1, para constar o valor realinhado do óleo diesel comum (uso automotivo) para **R\$2,61 (dois reais e sessenta e um centavos)** o litro, nos termos do artigo 65, I, da Lei 8.666/93, previsto na cláusula 05 do instrumento contratual, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2015.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 06 de abril de 2.015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Contratante

**RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA**  
Leandro Moreira  
DETENTORA DA ATA

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Testemunhas:

.....

.....